

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Instituto Hidrográfico****Aviso (extracto) n.º 13263/2010**

Devidamente homologada por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico Agostinho Ramos da Silva, de 24 de Junho de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente técnico por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 5750/2010, de 19 de Março.

Candidato aprovado	Valores
Sérgio Humberto Araújo de Campos	14,44

Candidatos excluídos:

Anabela Teixeira Magrito Macedo a)
Gabriel Gomes Leite da Silva dos Santos Trindade a)

a) Nos termos do ponto 14, do aviso de abertura o candidato que não compareceu a um dos métodos de selecção foi considerado excluído por desistência do procedimento.

Instituto Hidrográfico, 25 de Junho de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, José Manuel Fialho Lourenço, capitão-tenente SEH.
203419297

EXÉRCITO**Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 10924/2010**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho de 18 de Junho de 2008 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 01 de Julho de 2008, subdelego no Chefe do Centro de Finanças Geral, Coronel NIM 08792277, Hamilton Leonel Lucas Ramalho, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como para praticar os demais actos decisórios previstos neste diploma, até ao limite de 12.500 euros.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Outubro de 2009 ficando, por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Centro de Finanças Geral que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Dezembro de 2009. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Mário de Oliveira Cardoso, tenente-general.
203422228

Comando do Pessoal**Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 10925/2010**

Por despacho de 16 de Junho de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.ºmº COR TIR INF DARH após subdelegação do Ex.ºmº TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 104 NIM 10399401, Gonçalo Carlos de Brito Bravo Cabanelas — 09MAR10.

2FUR RC 114 NIM 14722503, Dulcina Margarete Lima Andrade — 09MAR10.

DARH, em Porto, 16 de Junho de 2010. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

203423832

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10926/2010**

Por ocasião da celebração do seu 125.º aniversário, e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da protecção e socorro de populações, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vouzela, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

25 de Junho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

203424545

Despacho n.º 10927/2010

Por ocasião da celebração do seu 50.º aniversário, e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da protecção e socorro de populações, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

25 de Junho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

203424407

Despacho n.º 10928/2010

Por ocasião da celebração do seu 125.º aniversário, e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da protecção e socorro de populações, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

25 de Junho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

203424472

Despacho n.º 10929/2010

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 19 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 8 de Abril de 2003, revogou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2002, de 10 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 5 de Fevereiro de 2002, e regulamentou o Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), estabelecendo que se trata de um sistema único, baseado numa só infra-estrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de emergência e de segurança, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação.

Sem prejuízo de outras que venham a ser identificadas, o SIRESP é obrigatoriamente partilhado pelas seguintes entidades: associações humanitárias de bombeiros voluntários, Autoridade Marítima Nacional (AMN), Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Autoridade Florestal Nacional (AFN), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE),